

PORTARIA Nº 133/89 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de um acompanhamento permanente da Pesquisa de Sobe/Desce, Ponto de Retorno e Bilhetagem;

CONSIDERANDO o que determina o Edital de Licitação do Processo nº 00843/89; e

CONSIDERANDO o envolvimento que se faz necessário de técnicos da GPS/DT.

R E S O L V E:

I - Constituir um Grupo Técnico para acompanhamento da Pesquisa de Sobe/Desce, Ponto de Retorno e Bilhetagem, a realizar-se pela MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. em todas as linhas de transporte coletivo de passageiros da Região Metropolitana do Recife.

II - Que o Grupo reportado no item anterior será formado pelos técnicos: CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA, JORGE RE GUEIRA GONDIM FILHO e MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA, devendo acompanhar todos os serviços realizados pela consultora até o seu final.

III - Atribuir as seguintes atividades ao grupo ora formado:

- verificar se os serviços foram executados de acordo com as disposições do Edital Licitação

17/5/89

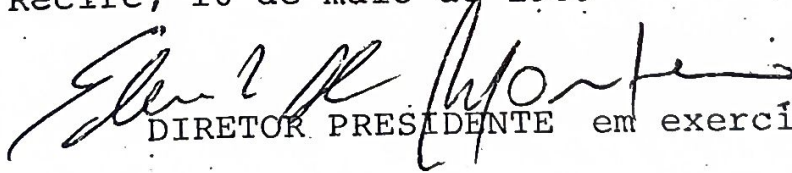
Cont. da Portaria nº 133/89

tório, contrato e cronograma de entrega fornecidos pela contratada;

- comunicar diretamente à empresa contratada as irregularidades por ela cometidas na execução dos serviços;
- atestar as faturas apresentadas pela contratada;
- quando do pagamento final, elaborar um termo de aceitação, com a relação e especificação de todo serviço realizado; e
- demais atribuições, genericamente, descritas no Edital Licitatório do processo nº 00843/89.

IV - A presente Portaria vigora a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, e enquanto perdurar os serviços da pesquisa antes referida.

Recife, 16 de maio de 1989


DIRETOR PRESIDENTE em exercício

a) EDUARDO ANTÔNIO CORRÊA MONTEIRO

15/89
RA